



Dados para emissão de Nota Fiscal.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE SAUDE

RUA OBIDOS 140 - SECRETARIA DA SAUDE - PARQUE INDUSTRIAL

SAO JOSE DOS CAMPOS / SP - CEP:12235-651

CNPJ: 46.643.466/0001-06 IE: ISENTO

Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209

E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br

Fax:(012) 3212.1227

Site: www.sjc.sp.gov.br

Número AF: 8774 / 2024

Data AF: 30/09/2024

Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO

Nº Licitação: / Tipo:DCL

Complemento: S/CONTRATO

Proc.Interno: 115706 / 2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

VIA ÚNICA

Contratado: 211594 - A.M.G. CAZANOVA SERVICOS

CNPJ/CPF: 41.919.869/0001-11

Endereço: RUA JOAO ALVES PINTO Nº: 12 Compl: - Bairro: RESIDENCIAL ALTOS DO BOSQUE - Cidade: SAO JOSE DOS CAMPOS - UF: SP

Telefone: 12 97412-4400

Fax:

E-mail: NEWHOUSESERVICOS@OUTLOOK.COM

Requisitante: 060.002.002.000.SECRETARIA DE SAUDE / SS/DIVISAO DE MANUTENCAO DA SAUDE(DMS)

Cond.Pagto: 30 DDL

Nº Bloqueio: 12814 / 2024

Vínculo: 22 - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde

Nº 8181 / 2024

Empenho: 48395 / 2024

Cód.ficha: 266 / 2024 - 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.05.3010022

Obs.: SD 4257/2024. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)

ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	SV	135576	<p>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA MOSQUITEIRO SENDO CONFECÇÃO DE: - 150 M² DE TELAS MOSQUITEIROS EM POLIÉSTER DE BOA QUALIDADE; BRANCA; COM MOLDURAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO BRANCO; FORNECER GARANTIA DO SERVIÇO EXECUTADO; CADA SOLICITAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA SAÚDE (DMS) SENDO A VISITA OBRIGATORIA NO LOCAL PARA CONFERIR MEDIDAS. Garantia:12 MESES</p> <p>Prazo Entrega:30 dia(s) Qtde: 1</p>	25.300,00	25.300,00
					TOTAL	25.300,00

Indicar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados.

"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".

ADRIANA TIRELLI PRESTES Emitente	ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)	RICARDO SIMAO Chefe de Divisão

Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270

Observação:

OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta;
- Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada.
- Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.